

## Nas urnas, uma distorção que alterou resultados eleitorais

Carlos Alberto Rosado Segundo  
Presidente do PSC do Rio Grande do Norte

É inegável que na decisão do voto, a maior parte dos eleitores define-se, em primeiro lugar, pelo candidato majoritário e, em seguida, pelo candidato da eleição proporcional. São vários os fatores que conduzem a esse fato, como a capacidade de realizar do executivo; o menor número de candidatos, quando comparado ao das eleições proporcionais; e a visibilidade que as campanhas majoritárias têm sobre as campanhas proporcionais.

Essa propensão levou milhares de eleitores ao engano. Como se sabe, na urna eletrônica votou-se duas vezes, primeiro no candidato da eleição proporcional e, em seguida, no da majoritária. Só que muita gente, pensando que a primeira operação seria para escolher o prefeito, apertou apenas o número do partido ou coligação, dando, sem querer, um voto de legenda ao partido ou coligação que indicou o cabeça de chapa.

Dos resultados da eleição do último dia 5 de outubro, vê-se claramente que a coligação onde está o partido do candidato majoritário tem um número de votos de legenda absolutamente acima da média das coligações que abrigam os outros partidos. Isso traduz o erro do eleitor, que, como já dissemos, ao digitar, no primeiro voto, o número do candidato majoritário, querendo votar para prefeito, apertou, em seguida, a tecla confirma e o voto foi, portanto, para o partido ou coligação da chapa majoritária.

No caso de todos os partidos estarem abrigados dentro da mesma coligação, não se verificou nenhum prejuízo para os candidatos proporcionais dos outros partidos. Mas, se os partidos que apoiaram uma única candidatura majoritária se dividiram em vários blocos de coligações, houve uma nítida vantagem para os candidatos da proporcional que estavam na coligação que continha o partido do candidato majoritário.

Como exemplo, apresentamos o resultado eleitoral em duas cidades:

### MOSSORÓ (RN)

CANDIDATO	COLIGAÇÕES	VEREADOR ES ELEITOS	VOTO NOMINA L	VOTO LEGEND A
FAFÁ - DEM	DEM/PTdoB	3	22.100	3.754
	PDT/PSC	3	23.031	826
	PMDB/PV	2	19.832	566
	PSL/PRP	2	18.729	465
	PTB/PPS/PSDC/PHS	0	6.980	322
LARISSA - PSB	PSB/PP/PSDB/PRB/PMN/PT	2	17.402	3.652
RENATO - PR	PR/PTC/PCdoB	1	9.118	810

## SÃO LUIZ (MA))

<b>CANDIDATO</b>	<b>COLIGAÇÕES</b>	<b>VOTAÇÃO PREFEITO</b>	<b>VOTO NOMINAL</b>	<b>VOTO LEGENDA</b>
JOÃO CASTELO	PSDB	210.629	22.390	16.480
	PSB/PTC		48.125	1.217
FLÁVIO DINO	PCdoB/PT	167.436	34.419	9.970
CLODOMIR PAZ	PDT	46.199	35.781	4.428
	PMN/PRP		49.850	1.480
	PSDC/PPS		49.178	1.294

Nas tabelas acima, observamos que, em São Luiz, os vereadores que apoiaram a candidatura de João Castelo dividiram-se em 2 blocos. O bloco A com os vereadores do PSDB e o bloco B, com os vereadores filiados aos partidos PSB e PTC. Os votos nominais dados aos vereadores do PSDB foram 22.390 e os votos de legenda (quando digitaram somente o número 45) somaram 16.480. O bloco B, com os partidos PSB/PTC, tiveram 48.125 votos nominais, mais que o dobro do bloco A, e no entanto, só tiveram 1.271 votos de legenda, uma votação 13 vezes menor.

Na coligação do candidato Clodomir Paz, do PDT, o mesmo fato se repete. Os votos de legenda dados aos vereadores do PDT superam em 3 vezes os votos que cada uma das outras duas coligações, que também apoiaram o candidato Clodomir ..

Em Mossoró não foi diferente, o bloco que continha os Democratas (25), partido da candidata eleita, teve quase 5 vezes mais votos de legenda do que o bloco dos partidos PDT/PSC, o que indica a distorção que descrevemos neste artigo. Tal fato deve ter se repetido Brasil afora..

Na verdade, os votos de legenda dados por erro de votação ao partido do candidato majoritário elegeram vereadores que não receberam número de votos nominais suficientes para garantir a eleição.

Tal fato representa uma distorção do processo eleitoral, criando condições desiguais, fato condenável no processo democrático.